



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### SEGUNDA ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023

Às 15h do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra., Sheila Inês Bieger, Presidente da Comissão de Licitação, o senhor Blásio Dill e a Sra. Vanessa Weber membros da Comissão de licitação, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes das propostas dos preços da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DO PORTAL DE TURISMO, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, OS QUAIS PASSAM A FAZER PARTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Onde participou as seguintes empresas: **PRATICA ENGENHARIA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA, INDIANARA FOLLMANN**, sem representantes presentes na abertura dos envelopes. Registra-se a Comissão de Licitação havia aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma ato continuo a Presidente da CPL, após a conferência dos envelopes de nº 2, onde ficou constatado que os mesmos se encontravam devidamente lacrados e rubricados, determinou então a abertura dos envelopes de nº 2 contendo a “Proposta de Preços” sendo estes conferidos e vistoriados pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação após a conferência detalhada declarou os valores ofertados:

LICITANTE	PREÇO
1º colocado para o item nº 01: <b>INDIANARA FOLLMANN</b>	no valor de <b>R\$ 1.750,00</b> (um mil setecentos e cinquenta reais)
1º colocado para o item nº 02: <b>INDIANARA FOLLMANN</b>	no valor de <b>R\$ 35,00</b> (trinta e cinco reais) o m <sup>2</sup>
2º colocado: <b>Pratica Engenharia, Consultoria e Pericia Ltda</b> que ofertou <b>R\$ 2.450,00</b> (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para o item 01 e <b>R\$ 44,00</b> (quarenta e quatro reais) o m <sup>2</sup>	

Sendo assim a Comissão de licitação classificada como vencedora do certame a empresa: **INDIANARA FOLLMANN pelos menores valores apresentados para os dois itens**, conforme consta no quadro acima.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação será encaminhada para a autoridade competente para sua análise.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Essa ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios para dar ciência aos interessados, e que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109.inc.I, “b” da Lei Federal nº 8.666-93.

Registre-se. Intimem-se.

Comissão Permanente de Licitações:

Sheila Inês Bieger

**Presidente da Comissão de Licitação**

Vanessa Weber  
Membro da Comissão de Licitação

Blásio Dill  
Membro da Comissão de Licitação